



## Regulamento II Prêmio ABPMC Inovação e Sustentabilidade 2016

### 1. O QUE É O PRÊMIO

O Prêmio ABPMC Inovação e Sustentabilidade é um incentivo para a elaboração de projetos de pesquisa aplicada e intervenção em análise do comportamento que articulem a relação do comportamento humano com questões sobre sustentabilidade e inovação.

Para efeito do prêmio, sustentabilidade é entendida como a busca pela harmonia entre: equilíbrio ambiental, justiça social e viabilidade econômica. Inovação, por sua vez, é entendida como a busca pela novidade e originalidade em atividades técnicas, concepção, geração ou gestão e que resultem em novos (ou melhores) produtos ou procedimentos para lidar com questões de relevância social atual.

O Prêmio será dado para um projeto inovador, economicamente viável, ambientalmente equilibrado e socialmente inclusivo em um dos seguintes temas: Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia da Informação ou Desenvolvimento Comunitário.

### 2. REQUISITOS PARA A QUALIFICAÇÃO DAS INICIATIVAS

2.1. Os projetos devem necessariamente incluir uma introdução com revisão de trabalhos já realizados (inclusive de etapas anteriores do projeto apresentado, caso existam), ser teoricamente consistentes e com objetivos claramente colocados. Devem incluir metodologia detalhada e claramente descrita, previsão de análise dos dados e referências bibliográficas completas. Devem apresentar também orçamento e cronograma de atividades a serem realizadas no prazo de 1 a 5 anos.

2.2. Os projetos devem prever os impactos socioambientais de suas atividades, a relação com os públicos envolvidos e o retorno para estes públicos, em particular explicitando os aspectos relacionados à inclusão social. Podem abranger questões relativas a um ou mais dos cinco temas propostos no regulamento. A integração de mais de um tema é altamente encorajada.

2.3. As propostas devem ser caracterizadas como projetos de intervenção e pesquisa aplicada em Análise do Comportamento. Assim, devem ser teoricamente consistentes com os princípios da Análise do Comportamento e focadas em comportamento socialmente relevante. A relação entre o conhecimento a respeito do comportamento humano e a questão da sustentabilidade e inovação deve ser estar claramente articulada.



2.4 Os projetos precisam ser necessariamente inscritos e apresentados no XXV Encontro Anual da ABPMC para serem elegíveis ao prêmio.

### 3. INSCRIÇÃO

Os trabalhos poderão ser inscritos por mais de um autor. O Prêmio em dinheiro, contudo, será entregue apenas ao primeiro autor, ficando a seu critério dividir ou não o Prêmio entre os demais autores.

As inscrições ao Prêmio ABPMC Inovação e Sustentabilidade podem ser realizadas no período de 01 de abril a 15 de julho de 2016, pelo site da ABPMC mediante preenchimento de Ficha de Inscrição e envio de arquivo em PDF com o projeto.

3.1 O envio da Ficha de Inscrição e do projeto, na forma prevista neste Regulamento, implica a aceitação incondicional, pelo(s) participante(s), de todas as disposições do presente Regulamento.

3.2 Todo projeto inscrito no Prêmio ABPMC Inovação e Sustentabilidade deverá ser, obrigatoriamente, de autoria da(s) pessoa(s) que o inscreveu(ram). A veracidade quanto à autoria do projeto é de responsabilidade do(s) participante(s) e seu envio equivale à declaração clara e inequívoca em relação a tal veracidade, assumindo o(s) participante(s) toda e qualquer responsabilidade por essa declaração.

3.4 Somente serão aceitos os projetos que atenderem a todas as exigências deste Regulamento e que forem postados eletronicamente, na forma prevista, até a data limite estipulada neste Regulamento.

### 4. BANCA JULGADORA

4.1 A Diretoria da ABPMC indicará a Banca Julgadora, formada por especialistas de reconhecida atuação em Análise do Comportamento com atuações também em discussões sobre Responsabilidade Social, Sustentabilidade e nos temas propostos, com o objetivo de conduzir o processo de seleção da premiação.

4.2 A Banca Julgadora poderá ser também composta por membros de instituições convidadas com reconhecida relevância nas áreas referentes ao prêmio.

### 5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Os projetos enviados serão avaliados, pela Banca Julgadora, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Inovação em sustentabilidade;



- b) impacto social, ambiental e econômico da iniciativa;
- c) articulação da questão do comportamento humano com inovação e sustentabilidade;
- d) relação custo do projeto com o benefício para a comunidade a que se dirige;
- e) coerência entre contexto teórico, justificativa, objetivo e previsão de análise dos dados;
- f) qualidade e encadeamento das ações do projeto;
- g) potencial multidisciplinar;
- h) clareza do texto.

## 6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação das propostas será realizada de acordo com as seguintes fases:

Primeira fase: Triagem.

Nesta fase, os trabalhos que não estiverem em conformidade com os aspectos formais do regulamento serão eliminados. A Comissão de Triagem será composta por colaboradores da ABPMC.

Segunda fase: Análise detalhada das propostas.

Os componentes da Banca Julgadora analisarão individualmente os projetos recebidos, atribuindo notas segundo os critérios pré-estipulados no regulamento

Terceira fase: Classificação dos trabalhos.

A Banca Julgadora escolherá, por consenso, cinco finalistas e, dentre eles, um a três vencedores, segundo os critérios de avaliação descritos anteriormente.

Os trabalhos vencedores serão reapresentados em sessão especial do XXV Encontro Brasileiro de Psicologia e Medicina Comportamental e II Encontro Sul Americano de Análise do Comportamento, realizados em Foz do Iguaçu, de 7 a 10 de setembro de 2016.

## 7. PREMIAÇÃO

7.1. O Prêmio ABPMC Inovação e Sustentabilidade será concedido ao(s) projeto(s) vencedor(es), de acordo com os critérios e as disposições estabelecidas no regulamento.

7.2. A entrega do Prêmio será realizada em cerimônia durante o fechamento do XXV Encontro Anual da ABPMC, em 10 de setembro de 2016. Além de certificados, os projetos vencedores dividirão igualmente o prêmio em dinheiro no valor de R\$ 3000,00 (três mil reais). Os autores dos trabalhos premiados também receberão isenção da taxa de inscrição para o XXVI Encontro da ABPMC, que será realizado no ano de 2017.

§A isenção na taxa de inscrição do XXVI Encontro será dada a, no máximo, cinco autores de cada



trabalho vencedor; caso o trabalho tenha mais de cinco autores, serão considerados os primeiros cinco autores.

7.3. A Banca Julgadora poderá ainda oferecer o título de Menção Honrosa aos trabalhos que julgar pertinentes.

8. As dúvidas e os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Banca Julgadora, em caráter soberano e irrecorrível.